

同第三條款，自二零二零年六月二十日起晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點200點，並自二零二零年七月一日起續期壹年。

二零二零年六月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

經濟財政司司長辦公室

第 69/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/1999號行政法規第三條賦予的職權，並根據七月二十六日第36/99/M號法令第二條第一款及第四款的規定，作出本批示。

一、續任Amélia Maria Minhava Afonso法學士及林秀敏法學碩士為稅務執行處助理處長，為期一年。

二、本批示自二零二零年八月一日起產生效力。

二零二零年六月十六日

經濟財政司司長 李偉農

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年六月十七日作出的批示：

陳致平——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任其擔任經濟財政司司長辦公室顧問，自二零二零年七月一日起至二零二零年十二月十九日止。

二零二零年六月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

社會文化司司長辦公室

第 48/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/2019號行政法規修改的第40/2011號行

Serviços Públicos), conjugados com a alínea 4) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), na redacção vigente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Junho de 2020.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 69/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações da licenciada em Direito Amélia Maria Minhava Afonso e da mestrada em Direito Lam Sao Man, para o cargo de chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2020.

16 de Junho de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Junho de 2020:

Chan Chi Ping Victor — nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, a partir de 1 de Julho de 2020 até 19 de Dezembro de 2020.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Junho de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 32) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º